



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 10, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Relatora, ao PL nº 545/2023, de autoria da vereadora Cleunice Lopes da Cruz, que Reconhece de utilidade pública municipal a Associação do Movimento de Mulheres Camponesas do Município de Riacho de Santana, em que a Comissão de Justiça e Redação, opinara favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra. Publique-se, para as suas demais tramitações legais e regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 31 de março de 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara